

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 004/2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

Os Vereadores que subscreve, requerem que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal implantação de um semáforo na Rua João Leal Sales, na interseção com a Rua da Katiara, Bairro Catiara, próximo à loja Gordo materiais de Construção.**

JUSTIFICATIVA

A Rua da Catiara, nas proximidades do Gordo Material de Construção, tem registrado um intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico. A ausência de um semáforo no local tem causado dificuldades no trânsito, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança da população que circula diariamente pela região.

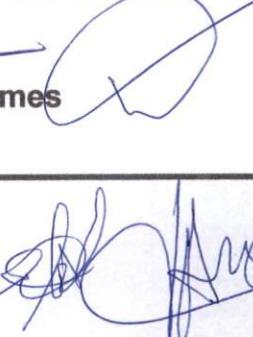
A presença de estabelecimentos comerciais na região atrai um grande número de clientes e fornecedores, gerando um movimento constante de veículos de pequeno e grande porte, além de pedestres que necessitam atravessar a via. Atualmente, a travessia é feita de forma arriscada, expondo moradores, trabalhadores e clientes a situações de perigo, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de um semáforo contribuirá significativamente para a organização do tráfego, garantindo maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres. Além disso, a medida ajudará a melhorar a fluidez do trânsito, evitando congestionamentos e reduzindo a velocidade dos veículos na região, o que diminuirá a probabilidade de acidentes.

Diante da necessidade de promover um trânsito mais seguro e acessível, sugerimos a implantação e um semáforo na Rua João Leal Sales, na interseção com a Rua da Katiara, como uma solução essencial para melhorar a mobilidade urbana e garantir a proteção da população.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 27 de fevereiro de 2025


Valter Luiz dos Santos
Vereador


Renato de Jesus Gomes
Vereador

 133 Anos de Emancipação Política de Amargosa